

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2018
Referente a Carta Convite nº 04/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o Município de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito interno, devidamente inscrita no CGCMF sob o nº 94.704.129/0001-24, sita à Rua Antônio Trombetta, 35, nesta cidade de Engenho Velho, neste ato representada por seu agente político Sr. **Antônio de Lima Francio**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal em Exercício, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Graciela Thais Baccin - MEI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 29.930.090/0001-00, estabelecida na Rua Júlio Mailhos, nº 1947, Centro, Município de Sarandi, RS, neste ato representada por sua Proprietária, no final assinado, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem justo e acordado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2018, referente a Carta Convite nº 04/2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA

Acordam ainda, as partes que fica suspenso o pagamento do contrato de prestação de serviços, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Engenho Velho, RS, 13 de fevereiro de 2019.

Contratada
Graciela Thais Baccin - MEI
CNPJ 29.930.090/0001-00

Contratante
Antônio de Lima Francio
Prefeito Municipal em Exercício
CNPJ 94.704.129/0001-24

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: